



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

08 outubro 24

Edição nº 320

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO   Compras, Licitações e Contratos .....	2
CÂMARA MUNICIPAL   Atos do Poder Legislativo .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves  
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu  
CNPJ: 01.569.688/0001-98  
Endereço: Rua Antônio de Aguiar  
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-4330

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 824/2024**

A Prefeitura Municipal de Jarinu, tornar público a abertura de prazo para cotação em que visa à aquisição de Medicamento USTEQUINUMABE 45MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 SERINGA PREENCHIDA C/ 0,5ML, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 08/10/2024

PRAZO FINAL : 10/10/2024

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br), bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: [compraspmj@jarinu.sp.gov.br](mailto:compraspmj@jarinu.sp.gov.br), [cotacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:cotacao@jarinu.sp.gov.br) e [compras@jarinu.sp.gov.br](mailto:compras@jarinu.sp.gov.br).

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 742/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE BOLSAS DE OSTOMIAS, PASTAS, CURATIVOS, BOTA DE UNNA E CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Jarinu, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Edital nº 046/2024 – Processo Eletrônico nº 742/2024 do tipo menor preço por item, nos termos do Art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para melhor análise e adequação no termo de referência.

Jarinu, 08 de outubro de 2024.

Mirailton Moreira Gomes  
Secretário Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL | Atos do Poder Legislativo****Câmara Municipal de Jarinu**

A Câmara Municipal de Jarinu, através de sua Presidente Simone Gerez de Moura, cumprindo o disposto no Artigo 142, inciso I, do Regimento Interno, confere publicidade ao

parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as Contas do Poder Executivo Municipal de 2022.

Simone Gerez de Moura  
Presidente

Plenário Vereador Osvaldo Damásio de Oliveira, 07 de outubro de 2024.

Parecer Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

TC-003892.989.22-9 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Jarinu.

Exercício: 2022.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeita: Débora Cristina do Prado Belinello.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013),

Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS

PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. FALHAS

AFASTADAS. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 21 de maio de 2024, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Jarinu, relativas ao exercício de 2022.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 31,10%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 86,95%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 46,92%; Aplicação na Saúde: 27,88%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 1,92%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão



e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

ROBSON MARINHO - Presidente e Relator